

DECRETO Nº036/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

“Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na disposições estabelecidas pelo Art. 11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, a qual será composta de Representantes da Secretaria de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** ADEVALDO JENNIFER DE SOUZA
- **Suplente:** LEILIANE TEIXEIRA MENDES

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** ALINNY CRISTINA DE OLIVEIRA AMORIM
- **Suplente:** AILTON FERNANDES DA SILVA

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** FLÁVIO CARDOSO OLIVEIRA GAITKOSKI
- **Suplente:** MARILIA FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2019. 130º da República; 31º do Estado e 25º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal
Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020